DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

MUNICÍPIO DE TORRINHA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO/ REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

O **Prefeito do Município de Torrinha/SP**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com a responsabilidade técnica da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, após a análise dos recursos, torna público o RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO/ REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público Edital nº 01/2022, conforme segue:

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
4108	PRISCILA CAPATTO	Auxiliar de Cozinha	ISENÇÃO DEFERIDA

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção/ redução deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá realizar sua inscrição conforme o capítulo 3 do edital de abertura, realizando o pagamento do boleto bancário até a data do vencimento.

Torrinha, 13 de maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TORRINHA/ SP
René José Blumer - Prefeito

Convocação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.

CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2022

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra.FERNANDA MINATEL FERREIRA, portador do RG nº 48.176.315-6 aprovada no Processo Seletivo 001/2022, para o cargo de PROF. SUBST. DE ED. BÁSICA I para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 daLei Complementar Municipal 33/2020;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 13 de maio de 2022.

René José Blumer
Prefeito Municipal